



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para fins de julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº **041/2018**, que decorrido o prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002, não houve interposição de recursos por parte dos licitantes com relação ao julgamento da licitação em epígrafe.

Neópolis/SE, 05 de dezembro de 2018.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO